



EDITAL Nº 07/2011 – REITORIA, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Estabelece novo prazo de inscrição para a Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará a seguir indicados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, Prof. Francisco de Assis Moura Araripe, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Resolução Nº 647/2009-CONSU, de 16 de fevereiro de 2009, que estabelece normas e procedimentos para Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, e, ainda, considerando que no prazo de inscrição que consta do Edital Nº 03/2011 – Reitoria, de 17 de janeiro de 2011, que convoca os corpos docente e discente para Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, não houve candidatos inscritos para os Cursos indicados no item 1 deste Edital, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Fica estabelecido o período de 16 a 20 de março de 2011 como novo prazo de inscrição para a Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará dos cursos a seguir nominados:

CCS – Centro de Ciências da Saúde:

Nutrição.

CH – Centro de Humanidades:

História.

CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados:

Administração e Serviço Social.

FAFIDAM – Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos:

Letras, Geografia, Matemática, Química, Física e Ciências Biológicas.

FECLESC – Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central:

História, Letras e Física.

FECLI – Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu:

Letras, Pedagogia e Matemática.

CECITEC – Centro de Educação, Ciências e Tecnologia:

Ciências Biológicas.

2. Não haverá adiamento da Eleição, e assim, fica confirmada sua realização para o dia 29 de março de 2011 (3ª feira), sob a coordenação da mesma Comissão Eleitoral, no horário corrido das 8 às 21 horas, processando-se em escrutínio secreto, com votação uninominal e o voto que for destinado ao candidato a Coordenador será automaticamente atribuído ao candidato a Vice-Coordenador a ele vinculado.

3. As novas inscrições somente para os Cursos que constam no item 1 deste Edital serão feitas somente via on-line no site da UECE (www.uece.br) até as 23h59min do dia 20 de março de 2011 (domingo) e deverão ser requeridas conjuntamente, e entregues no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, até as 17 horas do dia 21 de março de 2011 (segunda-feira).



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



4. Este Edital, o Edital N^o 03/2011 – Reitoria, de 17 de janeiro de 2011, a Resolução N^o 647/2009-CONSU, de 12/02/2009 e outras informações referentes ao processo eleitoral estão disponibilizados no site da UECE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
REITOR